



Em 24 / 11 / 2005
Badu Borges
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

INDICAÇÃO Nº IND 4175/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 28, 11, 05.

[Assinatura]
Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma parcial da Escola Classe ASPALHA, situada na Região Administrativa do Varjão – RA-XXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma parcial da Escola Classe ASPALHA, situada na Região Administrativa do Varjão – RA-XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe ASPALHA, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de novembro de 2005.

[Assinatura]

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4175/2005
Fis. N.º 01 Naiane